

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº: 6482/13

Moção de Congratulação nº 01/2013

Assunto: Congratulação aos policiais de Piedade.

1. Relatório

Trata-se de proposta de moção de congratulação aos agentes públicos envolvidos na investigação de determinado crime, bem como por sua atuação positiva na captura e prisão dos supostos envolvidos.

A moção foi proposta pelo vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB), tendo sido assinada por outros nove vereadores.

2. Parecer

A moção de congratulação encontra-se prevista no art. 162, IV. Tal instituto prevê a necessidade de subscrição de um terço dos vereadores desta Casa para sua propositura, o que verificamos ter sido cumprido.

Diante do exposto, por estar a proposta de acordo com o regimento interno, opinamos por sua legalidade.

Piedade, 07 de Maio de 2012


Gladius Alexandre Postinicoff Caglia
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Justiça e Redação

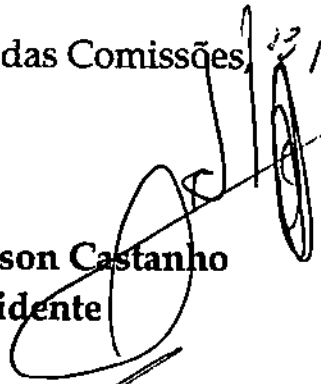


Moção de Congratulação nº 01/2013 – (V. Marcos Pinto de Camargo) -
(Processo nº. 6482/2013)

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 12/5 /2013.


Adilson Castanho
Presidente


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Vice-Presidente


Norton Yoshio Nakayama
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



16ª LEGISLATURA

(início-1º/1/2013-término-31/12/2016)

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA** da S.O. a ser realizada dia 13 de maio de 2013:

1)- Projeto de Lei nº 11/2013 (Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, através de Programa de Transferência de Renda, conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados, na forma que especifica"

- Parecer da C.J.R. - convocando jurídico da Prefeitura, para esclarecimentos.

(em única discussão e votação)

2) - Moção de Congratulação nº 1/2013 (autoria do Vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB))

"Aos policiais de Piedade e de Ibiúna"

(em única discussão e votação)

Sala da Presidência em 10 de maio de 2013


VEREADORA NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 43 /2013

Piedade; 14 de maio de 2013.

Prezado Senhor:

Encaminhamos à V.Sa., cópia da Moção de congratulação nº 01/2013, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Camargo e subscrito pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

José Chaves de Mello

**DD. Delegado de Polícia Civil de
Piedade (SP)**





CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 44 /2013

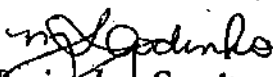
Piedade, 14 de maio de 2013.

Prezado Senhor:

Encaminhamos à V.Sa., cópia da Moção de congratulação nº 01/2013, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Camargo e subscrito pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Marcelo Godinho da Silva

DD. Comandante da Guarda Municipal

Ibiúna (SP)

